



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 079/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**Conceder Licença a Servidora Efetiva
Do Município De Porto Esperidião Para
Tratar De Interesse Particular.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consoante o disposto, art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **03 de ABRIL de 2023**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **BRUNA CAROLINA DA SILVA MENDES**, matrícula 8650-2, registro funcional 2452, efetiva no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, brasileira, solteira, portador do RG n° 2525349-2 - SSP/MT e do CPF n° 036.083.531-78, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença terá duração de 02 anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a critério do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350